



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 126/2016

Processo nº 121/2016

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 20/2016, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB), 1º Secretário da Mesa Diretora, juntamente com os demais Vereadores e Vereadoras, também firmatários, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ÂNGELO CHIAMOLERA**.

O presente Projeto de Resolução, visa a concessão da Portaria de Louvor e Agradecimento à **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ÂNGELO CHIAMOLERA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese.

O projeto de resolução traz em destaque o histórico da Escola homenageada, o cunho eminentemente de ensino desenvolvido na comunidade desde a sua fundação, abrangendo a sede do Distrito de Faria Lemos e comunidades vizinhas.

A Escola sempre participou de atividades programadas pela comunidade, favorecendo uma maior integração entre “família-escola-comunidade”, satisfazendo, com isto, o objetivo geral da Escola, esculpido em sua Missão, abaixo transcrita:

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
01/07/2016

ÀS 15:30 Horas

Ass.:

Missão:

“Educar para a responsabilidade, através da aquisição de hábitos de estudo, convivência e participação ativa na comunidade escolar para desenvolver-se como ser construtor e colaborador, enfrentando assim, os desafios da sociedade atual.”

A proposição vem firmada por todos os Vereadores e traz o histórico da Escola homenageada, ficando assim atendido o que exige a Resolução nº 75/2013.

Portanto, é gratificante para a comunidade de Bento Gonçalves contar com este importante estabelecimento de ensino, que interage com a própria história do Município e pela relevante importância social e comunitária, sendo, por isso, justa esta homenagem em reconhecimento às atividades e aos trabalhos desenvolvidos.



Estado do Rio Grande do Sul

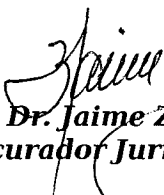
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ÂNGELO CHIAMOLERA**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico